

Ata de Reunião			
Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC)			
Data: 09-06-2022			
Horário: 09h00min			
Local: Teatro Municipal Antônio Roberto de Almeida			
Pauta	<p>1- Aprovação da Ata de 12 de maio de 2022;</p> <p>2- Aprovação da 7ª medição das Obras do Museu Histórico Aurélio Dolabella;</p> <p>3- Aprovação da Manifestação do Relatório sobre pedido de demolição de imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº189, imóvel residencial, inventariado pelo Município de Santa Luzia, em 2007, e pertencente à ADE do Centro Histórico;</p> <p>4- Aprovação do Projeto de Educação Patrimonial/2022 (Reapresentação);</p> <p>5- Apresentação dos estudos e diretrizes da proposta do novo perímetro e parâmetros para a ADE- Centro Histórico, amparados pelo artigo 75º da Lei Nº3978, de 08 de Outubro de 2018, que diz que compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. Nesta data iremos apresentar ao Conselho os estudos e abrir para discussões e esclarecimento de dúvidas. Os estudos foram realizados por Técnicos da SEDUH e da SECULT;</p> <p>6- Agendamento de uma reunião entre o COMPAC e CMPC/Reunião Interconselhos</p>		
Membros	Representação	Entidade	Presença
Jardel José Santana Correa	Presidente	Secretaria de Cultura e Turismo	Não
Marco Aurélio Carvalho Fonseca	Titular	Secretaria de Cultura e Turismo	Sim
Juliana Cristina Facre	Suplente	Secretaria de Cultura e Turismo	Sim
Luciana Angélica de Sá Machado	Titular	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Sim
Thiago Cristiano Serafim	Suplente	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Não
Wesley Pereira Soares	Titular	Ordem dos advogados do Brasil	Sim

Francisco Carlos da Silva	Suplente	Ordem dos advogados do Brasil	Não
Fernando Luiz Coelho Santos	Titular	Secretaria de Educação	Não
Wallace Henrique de Freitas	Suplente	Secretaria de Educação	Sim
Ítalo José Leite Campanella	Titular	CREA	Não
Joel Eustáquio da Silva Dias	Suplente	CREA	Não
Paulo Henrique de Assis	Titular	Câmara Municipal	Sim
Cristiano Mariano Matos	Suplente	Câmara Municipal	Não
Neilson José da Silva	Titular	IFMG	Sim
Reinaldo Trindade Proença	Suplente	IFMG	Não
Adalberto Andrade Mateus	Titular	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	Não
Elizabete de Almeida Teixeira Tófani	Suplente	Associação Cultural e Comunitária de Santa Luzia	Sim
Aparecida dos Santos Carmo Evangelista	Titular	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	Sim
Maria Geralda Gonzaga Carvalho	Suplente	Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões	Não
Glaucon Durães da Silva Santos	Titular	Mitra Arquidiocesana	Sim
Ana Luiza Andrade e Sousa	Suplente	Mitra Arquidiocesana	Sim
Celso de Aquino Pereira dos Santos	Titular	ONG Patrulheiros da Paz	Não
José Elio Gonçalves dos Santos	Titular	Associação Comunitária Bairro Londrina	Não
Maria Madalena Soares Neves	Titular	Instituto Comunitário Seara de Luz	Não
Maria Aparecida Izabel	Titular	Ass. Com. Três Corações, Nova Conquista I e Adjacência -	Não

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Teatro Municipal, ocorreu a reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia- COMPAC. Estiveram presentes: Marco Aurélio Fonseca (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Juliana Cristina Facre (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Luciana Angélica de Sá Machado (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), Wesley Pereira Soares (Ordem dos Advogados do Brasil), Wallace Henrique de Freitas (Secretaria Municipal de Educação), Paulo Henrique de Assis (Câmara Municipal de Vereadores), Neilson José da Silva (Instituto Federal de Minas Gerais- Campus Santa Luzia), Elizabete Tófani (Associação Cultural Comunitária de Santa Luzia), Aparecida dos Santos (Associação Cultural das Mulheres Quilombolas de Pinhões), Glaucon Durães (Mitra Arquidiocesana), Ana Luiza Andrade e Sousa (Mitra Arquidiocesana). O Superintendente de Cultura e Turismo, Sr. Marco Aurélio Fonseca, dá início à reunião agradecendo a participação de todos e justifica a ausência do Secretário Interino Municipal de Cultura e Turismo, Jardel José Santana Correa, que neste horário está em reunião com o prefeito. Marco solicita a aprovação da ata do dia 12 de maio, sendo aprovada por todos os presentes. A arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo, Márcia Sousa, é chamada para apresentar a sétima medição das Obras do Museu Histórico Aurélio Dolabella. Informa que as obras avançaram para o restauro dos esteios do porão do pátio, que foram montados e instalados os andaimes de proteção e que foram iniciados os processos de cobertura da lateral leste e oeste, sendo que o lado da Cozinha e da Sala da Revolução já foram destelhados (desmontagem das telhas e limpeza dos espaços). Diz que, com relação a fachada frontal, foram recuperados alguns esteios. Informa que, com relação ao lado oeste, ainda não foram realizadas nenhuma recuperação de esteio, tendo em vista a complexidade do processo. Projeta imagens mostrando as visitas que estão sendo realizadas na obra, exibindo imagens relativas à visitação de alunos do Colégio Maximus. Diz que já chegaram a 42% das obras, sendo necessário continuar avançando antes que chegue o período de chuva. Márcia informa que as questões jurídicas relativas aos aditivos já estão sendo priorizadas. Enfatiza que, por se tratar de uma obra de restauro, identificou-se outros esteios a serem recuperados (para além daqueles que foram previstos antes do início dos trabalhos) e que, por isso, os aditivos serão necessários. Márcia convida novamente os Conselheiros a visitarem a obra. Informa que todo o processo está sendo documentado e que, posteriormente, será transformado em livro. Apresenta o novo fiscal da obra, Geyson, engenheiro civil, que trabalha com projetos estruturais. Ele se apresenta e diz que esta é a primeira vez que trabalha com a restauração de um imóvel com fins culturais. Informa que a obra é bastante complexa, e que não é possível fazer todo o escaneamento da obra previamente, sendo os aditivos incontornáveis. Diz que esta é uma obra morosa, sendo necessário um trabalho cuidadoso para manter a preservação do patrimônio. Informa que trabalha como apoio aos trabalhos da Márcia, sendo seu trabalho ligado ao controle da preservação estrutural da obra, enquanto a Márcia lida com o dia a dia do processo do restauro. Reafirma que o Museu está aberto para visitação. Márcia informa que, neste momento,

não é possível subir no telhado. Glaucon agradece a divulgação do trabalho e faz uma provocação com relação à medição, citando o artigo 37 da Constituição Federal, que diz que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, enfatizando que é necessário cumprir com a Legalidade dos processos. Em seguida, evoca o Artigo 75 da Lei Ordinária 3978/2018, onde são esclarecidas as competências do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Enfatiza que, no que diz respeito ao princípio da legalidade, não consta neste artigo que a aprovação da medição seja atribuição do COMPAC, sendo referido apenas a função de fiscalização. Diz que os Conselheiros fiscalizam o fundo do COMPAC. Pede que os Conselheiros sejam resguardados e que não haja votação do procedimento. Diz que, para não ser contraditório, vai se abster da votação da medição nesta reunião. Márcia diz que os documentos serão atestados por ela e pelo fiscal, e que os Conselheiros apenas são informados dos processos, para que tenham conhecimento das medições. Glaucon enfatiza que a competência de aprovação não é dos Conselheiros. Ana Luiza pede que não seja usado o termo “aprovação”, mas “validação”. Márcia diz que os questionamentos acerca dessa questão foram levantados primeiramente pelos conselheiros Elizabete e Lucas. Gustavo Mantini esclarece que o que está sendo apresentado não é a validação da medição, já que essa responsabilidade é dos fiscais. Informa que os Conselheiros apenas precisam aprovar os valores, tendo em vista que o pagamento é feito por meio de recursos do FUMPAC. Geyson diz que, conforme previsto em lei, a administração pública tem que indicar um funcionário da administração para fiscalizar os contratos que são efetivados pelo município, sendo que é por meio da legislação que se identificamos funções atribuídas aos fiscais. Enfatiza que a aprovação do uso dos recursos por parte do Conselho não invalida a previsão das responsabilidades que recaem sobre os fiscais. Ana Luiza questiona essa informação, informando que os recursos para execução da obra já foram aprovados pelo COMPAC e que não faz sentido que esses valores retornem para aprovação. Diz que entende que a etapa da solicitação não está na competência da aprovação da medição. Gustavo intervém dizendo que a pauta não se refere à aprovação da medição, mas à autorização do uso de recurso do COMPAC. Marco Aurélio coloca a pauta para aprovação do uso do fundo para pagar a sétima medição, sendo aprovada por todos os presentes. Marco Aurélio apresenta novamente o Projeto de Educação Patrimonial, em âmbito dos 330 anos de Santa Luzia. Esclarece que o Projeto visa atender todos os alunos do nono ano da Rede Municipal de Ensino, por meio de palestra e entrega de kit educativo (composto por uma cartilha ilustrada e um copo ecológico não descartável). Informa os valores dos três orçamentos realizados para a aquisição destes materiais sendo o menor valor constatado de R\$2.400,00 para a impressão de 1500 cartilhas e R\$9560,00 para a confecção de 1500 copos ecológicos. Marco solicita a autorização dos Conselheiros para comprar os materiais a serem distribuídos. João Luiz, participante da sociedade civil, informa que buscou informações legais sobre o uso do recurso e que acredita

que esses valores possam ser empregados de outra maneira. Sugere a realização de uma seleção de redações ou desenhos realizados por alunos da Rede Municipal de Ensino. Diz que esse tipo de concurso é de suma relevância para a vida acadêmica e pessoal de um jovem estudante. Sugere que as cartilhas sejam feitas pelos próprios alunos, e que a Secretaria de Cultura e Turismo estabeleça parcerias com empresas que possam remunerar a iniciativa das crianças. Elizabete diz que é necessário ampliar as ações para a Rede Estadual e Rede Particular de Ensino. O vereador Paulo Henrique diz que acha o projeto importante, e que a proposta do Sr. João Luiz pode dar origem a outro projeto, diferente deste apresentado pela Secretaria. Diz que essa iniciativa é uma forma de fomentar a cultura no município, e que outros projetos também poderão ser feitos. Marco Aurélio pede que o Projeto seja votado. Elizabete diz que os assuntos transversais nas escolas são importantes para que os próprios alunos reconheçam o patrimônio da cidade onde moram e/ou estudam. Mikaela diz que esse projeto proposto pelo Sr. João Luiz pode ser trabalhado em outro momento, já que o projeto em apresentação já foi escrito e acordado com a Secretaria de Educação. Glaucon enfatiza que a cartilha está mais barata que o copo, ressaltando que ela tem maior valor pedagógico. O Sr. João Luiz enfatiza que o recurso poderá ser melhor aplicado se utilizado em concursos e entrega de computadores por meio de parcerias com a empresa DELL. Tadson, conselheiro do CMPC, diz que o Plano Municipal de Cultura precisa ser cumprido e que nele está previsto que todos os alunos da rede municipal de ensino sejam atendidos. Questiona a escolha do público-alvo e pede que se amplie para os demais alunos. Diz que entende que, para cada idade, haverá projetos específicos, considerando também suas localidades, e enfatiza que é necessário considerar a territorialidade, pensando metodologias diferentes para alunos em áreas diferentes. Marco Aurélio coloca em pauta a aprovação do uso de recursos do COMPAC para a aquisição dos materiais a serem distribuídos para os alunos do nono ano da Rede Municipal de Ensino, sendo aprovado por todos os presentes. Neilson faz uma observação com relação à iconografia do material a ser distribuído, dizendo que é necessário representar o povo negro nessas imagens. Diz que o patrimônio não se restringe a rua Direita, sendo necessário ampliar os conceitos e definições. Marco Aurélio segue a reunião introduzindo a pauta de apresentação dos estudos e diretrizes da proposta do novo perímetro e parâmetros para a ADE- Centro Histórico, amparados pelo artigo 75º da Lei Nº3978, de 08 de outubro de 2018. Mikaela inicia a apresentação, dizendo que ao fazer uma revisão do Plano Diretor e as tentativas de regularização do patrimônio de Santa Luzia estão sendo revisadas as áreas de diretrizes especiais-ADE. Informa que as ADE têm parâmetros construtivos mais restritos de ocupação, com a finalidade de proteger essas localidades. Diz que a Lei de Ocupação do Solo também está sendo revista. Informa que os dois arquitetos que fizeram as delimitações destes parâmetros não puderam estar presentes nesta reunião, e que ela se propõe a apresentar dentro dos seus conhecimentos. Projeta uma imagem do Google Earth demonstrando as delimitações das áreas e subáreas do Centro Histórico, de acordo com o Tombamento Estadual do IEPHA (já que o tombamento do Centro Histórico é Estadual).

Esclarece que o município pode determinar uma área de amortecimento maior, ao redor daquela que é proposta pelo IEPHA, caso se considere necessário. Diz que a delimitação dessa nova área de diretrizes especiais foi realizada com base em três parâmetros: Estudo de visadas; Adensamento (fluxo de veículos) e Ambiência do Centro Histórico (para evitar que as edificações difiram das construções que remontam ao período colonial). Neste sentido, informa que há alguns parâmetros construtivos que foram propostos pelos arquitetos, já que houve algumas alterações na Lei de Ocupação do Solo. Exemplifica que foi estabelecida uma altura máxima de onze metros para a construção de edificação (onze metros de altimetria), coeficiente máximo de aproveitamento estipulado em um (quantas vezes você pode usar a área para construção), taxa de ocupação máxima de 50% (área a ser ocupada pela construção), taxa de permeabilidade proposta em 30% (área verde do terreno). Diz que, no artigo 74 da Lei Complementar N°2835/2008, fica definido que todos os loteamentos relativos à ADE Centro Histórico estarão sujeitos à análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural. Marcia diz que se preocupa especificamente com a área próxima à rodoviária já que a região está em aclave, e que construções de três andares poderiam interferir na visada, tendo em vista que um prédio de onze metros de altimetria poderia tampar a visão da Matriz. Mikaela informa que, de acordo com os estudos de visada realizados pela equipe do Desenvolvimento Urbano, não haveria nenhuma interferência. Glaucon diz que não é possível votar essa questão até que sejam esclarecidas essas dúvidas. Marco diz que a pauta é apenas de apresentação. Mikaela informa que esses parâmetros poderão ser discutidos e reavaliados pelo Desenvolvimento Urbano. Sr. João Luiz diz que a questão da impermeabilidade é uma afronta para o proprietário, sendo que deveria ser incentivada a captação inteligente da água da chuva. Mikaela diz que essa área é interna a propriedade, sendo este é um parâmetro da Prefeitura e não especificamente da Secretaria de Cultura e Turismo, e que essa sugestão poderia ser feita junto ao Desenvolvimento Urbano. Yasmin informa que os proprietários apenas precisam seguir as normas propostas pela Prefeitura. Alexandre, participante da sociedade civil, questiona se as apresentações estão ligadas ao trabalho de revisão do Plano Diretor. Mikaela informa que esta é uma demanda identificada de acordo com necessidades específicas da Secretaria para a delimitação da ADE Centro Histórico. Alexandre diz que tentou conversar com os demais segmentos ligados ao Plano, e que ele, como sociedade civil, tem dificuldades de acompanhar o andamento dos processos. Diz que se sente mais tranquilo com a fala da Mikaela, por ressaltar essa perspectiva protecionista. Diz que a sensação que se tem é de completo colapso e que seria necessário desenvolver um trabalho mais orgânico. Mikaela informa que tem buscado trabalhar as diversas questões da maneira mais coerente e transparente possível. Glaucon diz que, com relação ao Cemitérios dos Escravos, já estão surgindo vários empreendimentos em seu entorno mesmo que o projeto do rodoanel estabeleça que não pode haver ocupação do entorno. Sugere que os proprietários do entorno sejam convocados para discutirem essas questões. Neilson pede que a questão de altimetria definida em onze metros, seja mais bem discutida com o

Desenvolvimento Urbano e posteriormente apresentada. Sr João Luiz fala que se há edificações de três andares nas mediações, não faz sentido impedir que novos proprietários construam edificações semelhantes. Alexandre concorda. Mikaela diz que a legislação atual deve ser cumprida e que o que foi feito anteriormente não há possibilidade de reparação. Luciana Angélica, Arquiteta do Desenvolvimento Urbano, pede desculpas pelo atraso, esclarecendo que estava resolvendo outra demanda da Prefeitura. Sobre a altimetria, informa que esse valor é aplicado a qualquer elemento construtivo, independentemente do nível do solo. Diz que esse valor não é relativo à fundação, mas à estrutura visível. Márcia diz que, com relação à área em questão, já havia realizado estudos de altimetria em contexto do *Projeto Via das Águas*, sendo determinado, naquela altura, nove metros (para não interferir na visão da Matriz). Luciana diz que a equipe do Desenvolvimento Urbano poderá fazer um novo estudo a partir das considerações da Secretaria de Cultura e Turismo. Marco Aurélio pergunta se os Conselheiros querem fazer alguma sugestão. Ana Luiza sugere que o Conselho possa se reunir, por meio da formação de uma Comissão, para que essas questões sejam mais bem explicadas. Glaucon pede que, para o estabelecimento da área, seja considerado também a Fazenda Vicente Araújo, já que há indícios de que aquele espaço foi palco da Revolução Liberal. Luciana informa que esse trecho não foi considerado por conta da altimetria (já que não impacta com relação à altura). Wesley Soares pergunta se o mapa poderá ser enviado para melhor apreciação. Marco Aurélio concede tempo de fala para o Conselheiro Glaucon, que apresenta uma Carta aberta que foi elaborada pelo Movimento *Salve Santa Luzia*. Lê a carta, que enfatiza os problemas relacionados ao setor imobiliário e crescimento urbano desordenado na cidade que tem impactado áreas de reconhecido valor ecológico, histórico e cultural. Exemplifica o caso da implantação do empreendimento multifamiliar Vista do Sol, nas imediações da Fazenda Baronesa (Bairro Belo Vale) e a recente proposição de construção do empreendimento multifamiliar Cidade Jardim, ameaçando a Fazenda Vicente Araújo. O documento questiona o Projeto de Lei que propõe a revogação da competência do Conselho para analisar o Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV. Reitera que esta proposta não foi apresentada para o COMPAC, sendo essa providência desrespeitosa para com os Conselheiros, reveladora do intuito de restrição dos instrumentos de controle social de salvaguarda dos símbolos representativos do patrimônio genuinamente luiziense. Neilson pergunta se o projeto de Lei relacionado à retirada desta competência foi aprovado pela Câmara. Vereador Paulo Henrique informa que essa questão foi retirada de pauta. Luciana informa que, durante uma das reuniões do COMPAC, questionou a falta de um trâmite da Secretaria de Cultura e Turismo acerca da análise dos empreendimentos e que, em decorrência deste questionamento, foi criado o Formulário de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Cultural- FAIP, de modo que os empreendimentos precisam passar pela avaliação da Secretaria de Cultura. Mikaela esclarece que a prefeitura instituiu vários processos para aprovação de empreendimentos (por exemplo, para o licenciamento ambiental é necessário que passe pela avaliação da Secretaria de Meio

Ambiente). Esclarece ainda que o Estudo de Impacto ao Patrimônio precisaria ser realizado pela Cultura e, por isso, houve a criação do FAIP, sendo que os Conselheiros também poderiam atuar ativamente. Enfatiza que o EIV nunca passou pelo COMPAC. Esclarece que a Comissão é diferente de um Conselho, e que as análises realizadas são diferentes. Tadson questiona a instituição do FAIP, já que para ele, é o Conselho que tem que instituir esses parâmetros. Luciana informa que o COMPAC não é o único a elaborar essas diretrizes e que ele apenas pode sugerir proposições. Tadson pergunta se os Conselheiros aprovaram o que foi definido pelo FAIP. Luciana informa que nem tudo o que é elaborado pela Secult deve passar pelo COMPAC. Tadson enfatiza que essa necessidade existe, e que os critérios assumidos pelo FAIP devem ser validados pelo Conselho. Luciana questiona o fato de Tadson não ser Conselheiro do COMPAC e estar se manifestando durante a reunião e afirma que uma manifestação dessa natureza deve ser apresentada unicamente por membro deste Conselho. Marco pede que outra pauta seja tratada, relativa à aprovação da manifestação do Relatório sobre pedido de demolição de imóvel situado à Rua Silva Jardim, nº 189, imóvel residencial, inventariado pelo Município de Santa Luzia, em 2007, e pertencente à ADE do Centro Histórico. Luciana informa que, no parecer, foram acatadas as sugestões, decidindo que o bem não deve ser demolido, sendo estabelecidas diretrizes que orientem a proteção do bem. Informa que o parecer autoriza ao proprietário que seja feita uma nova construção, mantendo o volume externo da edificação, mediante a legislação vigente. Albertina informa que o proprietário queria que o muro fosse afastado e Luciana diz que essas questões precisam ser tratadas diretamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Alexandre, na qualidade de representante do proprietário, informa que tem aguardado respostas definitivas relativas ao estabelecimento das diretrizes. Luciana enfatiza que é necessário seguir os trâmites da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Alexandre pergunta se essa análise será efetuada pela Luciana. Ela informa que atualmente a Secretaria de Desenvolvimento Urbano conta apenas com dois analistas e que provavelmente será analisada por ela. Alexandre pede celeridade na análise e Luciana informa que os procedimentos são direcionados via sistema, não sendo possível priorizar nenhum processo. Marco Aurélio põe em votação a aprovação do relatório e a decisão de não demolição da edificação, sendo este aprovado por unanimidade. Marco Aurélio passa para a pauta final, marcando uma reunião interconselho, a ser realizada no domingo, dia 17 de julho. Glaucon, na qualidade de representante do COMPAC, apresenta algumas pautas que serão tratadas na reunião, ressaltando que são temas transversais a serem abordados por ambos os Conselhos. Marco pergunta se os Conselheiros estão de acordo com a reunião e com a pauta proposta. Alexandre enfatiza que a participação da sociedade civil não deve ser proibida, para que as participações não sejam tolhidas e que as pessoas possam se manifestar livremente. Marco informa que, caso membros da sociedade civil desejem participar, devem mandar solicitação via e-mail. Marco Aurélio agradece aos presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi

8

lavrada por mim, Amanda Gomes, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia.

Ana Luiza Andrade e Souza

Aparecida dos Santos C. Evangelista

Elizabete de Almeida T. Tofani

Juliana Cristina Facre

Luciana Angélica de Sá Machado

Marco Aurélio Carvalho Fonseca

Neilson José da Silva

Paulo Henrique de Assis

Wesley Pereira Soares

Glucon Durães da Silva Santos

Walace Henrique de Freitas

Em tempo: Eu Ana Luiza Andrade e Souza Conselheira, ratifico a ata, pois não disse para que o Conselho "valide" ou "aprove" medição, pois trata-se de uma questão técnica que deverá ser realizada pelas órgãos competentes pela licitação e execução do contrato, se abstendo de provar ou validar. Não manifestei sobre o item 03 da pauta por impedimento.

  
OA 3 MG  
147.264.